Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI Nº 4.351, DE 22 DE JULHO DE 2008.

Autoriza o Poder Executivo a firmar convênio com a 19ª Região Tradicionalista, visando ao repasse de recursos financeiros para realização da 73ª Convenção Tradicionalista Estadual, VIII Encontro Estadual de Unificadores da Cultura Gaúcha e Semana Farroupilha – 2008.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a firmar Convênio com a 19ª Região Tradicionalista, visando ao repasse de recursos financeiros para realização da 73ª Convenção Tradicionalista Estadual, VIII Encontro Estadual de Unificadores da Cultura Gaúcha e Semana Farroupilha – 2008.

Parágrafo único. A cópia do convênio, de que trata o *caput* deste artigo, será encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores em até 30 (trinta) dias após a sua assinatura.

Art. 2.° Os recursos financeiros totalizam o montante de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) a serem repassados, integralmente, após a assinatura do Convênio, em conformidade com o Plano de Aplicação, que é parte integrante do mesmo.

Art. 3.º As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 1339200562.020 – Auxílio a Instituições Culturais do Município, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

Art. 4.° A 19ª Região Tradicionalista deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas

pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio e de acordo com a Lei Municipal n° 2.661/1994 e Decreto nº. 3.146/2006.

Art. 5.º Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 22 de Julho de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Secretário Municipal da Administração

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

CONVÊNIO Nº 032, DE 22 DE JULHO DE 2008.

CONVÊNIO QUE CELEBRAM ENTRE SI O MUNICÍPIO DE ERECHIM E 19ª REGIÃO TRADICIONALISTA, OBJETIVANDO O REPASSE DE RECURSOS PARA REALIZAÇÃO DA 73ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA ESTADUAL, DO VIII ENCONTRO ESTADUAL DE UNIFICADORES DA CULTURA GAÚCHA E DA SEMANA FARROUPILHA DE 2008.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede na Praça da Bandeira, 354, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.477/0001-20, aqui representado pelo Prefeito Municipal, Senhor ELOI JOÃO ZANELLA, brasileiro, casado, administrador de empresas, residente e domiciliado nesta cidade e a 19ª REGIÃO TRADICIONALISTA, inscrita no CNPJ sob nº 04.840.775/0001-26, com sede na Av. Pedro Pinto de Souza, nº 115, Município de Erechim/RS, neste ato representada por seu Coordenador, Senhor ZULMIR JOSÉ SOTORIVA, inscrito no CPF sob nº. 325.750.500-06 e no RG nº 4017891781 – SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Goiás, nº 532, nesta cidade, amparados na Lei Municipal nº 4.351/2008, deliberam e celebram o presente CONVÊNIO que passa a vigorar mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Constitui objeto do presente CONVÊNIO o repasse, pelo Município, de recursos financeiros à 19ª REGIÃO TRADICIONALISTA, no valor de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), visando subsidiá-la no desenvolvimento 73ª Convenção Tradicionalista Estadual, do VIII Encontro Estadual de Unificadores da Cultura Gaúcha e da Semana Farroupilha de 2008, conforme Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos, que é parte integrante deste convênio.

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes deste Convênio serão atendidas através da seguinte dotação orçamentária: 07 – Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, 01 – Unidade de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, 1339200562.020 – Auxílio a Instituições Culturais do Município, 3350.41.00.00.00 – Contribuições.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Compete à entidade utilizar os recursos da maneira mais adequada, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 3.146/06, e estritamente para o custeio das despesas descritas no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos. Qualquer alteração no presente convênio ou no plano de trabalho e aplicação dos recursos, deverá ser solicitada pela entidade, devidamente justificada, com a antecedência necessária para análise e decisão pela Secretaria Municipal competente.

CLÁUSULA QUARTA:

O Município reserva-se o direito de, através da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, supervisionar a adequada aplicação dos recursos, atendendo ao previsto no objeto do Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos.

CLÁUSULA QUINTA:

O presente convênio terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2008.

CLÁUSULA SEXTA:

A 19ª Região Tradicionalista deverá prestar contas ao Município dos recursos recebidos, através de relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas, devidamente atestadas pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Turismo, em até 30 (trinta) dias após o término da vigência do convênio e de acordo com a Lei Municipal n° 2.661/1994 e Decreto nº. 3.146/2006.

CLÁUSULA SÉTIMA:

A Entidade fica obrigada a restituir, aos cofres públicos municipais, o eventual saldo de recursos financeiros repassados, não utilizados até a data de conclusão ou extinção do presente Convênio, bem como, da devolução do valor transferido, atualizado monetariamente desde a data do recebimento do recurso, acrescido de juros legais, na forma da legislação aplicável aos débitos com a Fazenda Municipal, nas seguintes hipóteses:

I - Quando não for executado o objeto do presente Convênio;

II – Quando não for apresentada a prestação de contas no prazo exigido na Cláusula Sexta deste Convênio;

III – Quando os recursos financeiros repassados forem utilizados em finalidade diversa da estabelecida neste Convênio e no Plano de Trabalho e Aplicação dos Recursos.

CLÁUSULA OITAVA:

Fica eleito o Foro da Comarca de Erechim para dirimir eventuais questões oriundas da execução deste instrumento que não sejam resolvidas administrativamente.

E, por estarem assim de acordo, as partes interessadas e as testemunhas assinam o presente em 07 (sete) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

ERECHIM/RS, 22 DE JULHO DE 2008.

ELOI JOÃO ZANELLA
Prefeito Municipal

19ª REGIÃO TRADICIONALISTA
CNPJ nº 04.840.775/0001-26

Testemunhas:

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: 54 520 7000
99700-000 Erechim – RS

Fls. 03
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 1/3

1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão/Entidade Proponente				C.G.C.
Décima Nona Região Tradicionalista				04.840.775/0001-26
Endereço				
Av. Pedro Pinto de Souza, 115				
Cidade	U.F.	C.E.P.	DDD/Telefone	FAX
Erechim	RS	99.700-000	54 3522-1884	

Conta Corrente	Banco	Agência	Praça de Pagamento
		Erechim	Erechim

Nome do Responsável	C.P.F.
Zulmir José Sotoriva	325.750.500-06

C.I./Órgão Expedidor	Cargo	Telefones
4017891781 SSP-RS	Coordenador	54 3522-1884 9982-1213

Endereço	C.E.P.
Rua Goias, 532	99.700-000

2 - DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto	Período de Execução	
	Início	Término
73ª Convenção Tradicionalista Estadual – VIII Encontro Estadual de com unificadores da Cultura Gaúcha – Semana Farroupilha 2008.	20/07/2008	30/09/2008

Identificação do Objeto

Tratam-se de eventos que vem trazer um forte grupo de tradicionalistas ao município para serem discutidos os assuntos de expressão tradicionalistas, a convenção é o foro competente para aprovações, alterações ou reformas estatutárias, bem como podem deliberar quanto aos códigos do MTG, paralelamente estarão em nossa cidade diversos comunicadores de rádio, televisão e jornais que estarão deliberando sobre a divulgação da cultura Gaúcha através dos meios de comunicação.

Justificativa da Proposição

A 19ª RT do MTG é uma das regiões mais atuantes a nível estadual, e sempre visou levar o culto do tradicionalismo gaúcho a todos os município que a compõe, em especial a cidade de Erechim o qual detêm os maiores CTG's da Região e com grandes conquistas obtidas no ano de 2007. Este ano pretendê-se manter este nível elevado com uma grande delegação o qual vai novamente consagrar o nome de Erechim entre os destaques tradicionalista do estado do Rio Grande do Sul.
Neste ano, esta região tradicionalista foi brindada como sede da Convenção Tradicionalista anual, o que muito honra a toda a região.

P.M. ERECHIM
Fls. 04
Protocolo

PLANO DE TRABALHO 2/3

3 - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
1	1	Hospedagem e Alimentação da Diretoria e do Conselho Diretor do MTG e Comitiva da Chama Intinerante	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
			Un	1	20/07/2008	30/09/2008
2	1	Transporte das comissões e de cavalarianos e animais	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
3	1	Sonorização Especializada	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
4	1	Segurança do Evento	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
		Materiais de Expediente, Impressos e locação de equip. de informática e confecção de camisa	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
5	1	Locação, Manutenção e ornamentação do local de trabalho	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
6	1	Divulgação na imprensa	Un	1	20/07/2008	30/09/2008
7	1	Organização do Desfile Temático da semana Farroupilha 2008	Un	1	20/07/2008	30/09/2008

4 - PLANO DE APLICAÇÃO (R$ 1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Código	Especificação			
	– Despesa de transporte de delegações, cavalarianos e Hospedagens;		9.000,00	
	– Despesas genéricas como Materiais de expediente, locação de equipamentos, impressos, segurança;		2.500,00	
	– Despesas de aquisição de mantimentos/alimentação pronta para os eventos referente a este plano tanto para cavalarianos como para os animais;		3.500,00	
	– Sonorizações dos eventos e despesas com veículos de apoio para chama intinerante e locação do Poló de Cultura;		1.600,00	
	– Confecção de camisas personalizadas do MTG – 19ª RT;		500,00	
	– Despesas genéricas com o Desfile temático da semana farroupilha 2008		900,00	
TOTAL GERAL			18.000,00	

PLANO DE TRABALHO 3/3

5 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R$ 1,00)

CONCEDENTE

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R$ 10.000,00		8.000,00			

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS

6 - DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto à **Prefeitura Municipal de Erechim**, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexiste qualquer débito em mora ou situação de inadimplência qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos do Município, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Erechim-RS, 11/07/2008
Local e Data

Zulmir José Sotoriva – Coordenador
Proponente

7 - APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado

Local e Data

Secretaria Municipal de

19ª REGIÃO TRADICIONALISTA DO MTG
AV PEDRO PINTO DE SOUZA , Nº 115 CEP 99700-000 - CENTRO – ERECHIM – RS

Fls. 06
Protocolo

PROJETO CULTURAL 2008

O presente projeto visa colocar o município de Erechim em destaque perante a região abrangida pela 19ª Região Tradicionalista do MTG, que é composta por 34 municípios do Estado do Rio Grande do Sul e especialmente em nível Estadual com a participação dos grupos de tradições culturais gaúchas nos eventos organizados pela 19ª RT e pelo MTG.

OBJETIVOS:

♠ Promover a sociedade tradicionalista de Erechim, e região visando defender, preservar, cultuar e divulgar a Tradição Gaúcha;
♠ Congregar os defensores dos costumes, dos hábitos, da cultura e dos valores da alma dos Gaúchos, de nossa região;
♠ Engrandecer a região favorecendo cada vez mais o intercambio cultural entre as diversas entidades da 19ª RT, resgatando o passado, vivendo o presente e projetando o futuro;
♠ Integrar as gerações, despertando na criança e nos jovens de nossos educandários e da região o gosto pelas tradições;
♠ Estimular a toda a comunidade sua integração no meio tradicionalista;
♠ Captar e aprimorar fontes de recursos com os Poderes Públicos e Privados

PROJETO "73ª CONVENÇÃO TRADICIONALISTA ESTADUAL DO MTG" e VIII ENCONTRO DE COMUNICADORES DA CULTURA GAÚCHA

Data: 25,26 e 27 de Julho de 2008
Local: Pólo de Cultura, Parque da Frinape – Erechim
Participantes: Coordenadores e Conselheiros Estaduais, Conselho Diretor, Conselho de Vaqueanos e Junta fiscal de todo o Estado do Rio Grande do Sul, dirigentes de Entidades Tradicionalistas , Comunicadores de Rádios, jornais do Estado.
Pessoas Envolvidas: 2000 pessoas
Atividades a serem desenvolvidas: A Convenção Tradicionalista que é realizada um vez por ano é o foro competente, com a finalidade de aprovar, alterar ou reformar os regulamentos Estatutos e códigos do MTG, em forma de proposições a serem deliberadas pelos convencionais.
O encontro de Comunicadores visa traçar diretrizes de divulgação da cultura gaúcha nos meios de comunicação.
Aporte necessário R$ 10.000,00 sendo:
- Hospedagem e Alimentação da Diretoria e Conselho Diretor;
- Transporte para a Comissão de Teses e Relatoria;
- Sonorização Especializada e Segurança do Evento;
- Material de Expediente, Impressos e Equipamentos de Informática;
- Manutenção e Locação e Ornamentação do local do Evento;
- Divulgação do Evento nos meios de comunicação;

ERECHIM,RS 02 de Junho de 2008

ZULMIR JOSE SOTORIVA
Coordenador 19ª RT/MTG

19ª REGIÃO TRADICIONALISTA DO MTG
AV PEDRO PINTO DE SOUZA , Nº 115 CEP 99700-000 - CENTRO – ERECHIM – RS

PROJETO CULTURAL 2008
ERECHIM NO MTG

O presente projeto visa colocar o município de Erechim em destaque perante a região abrangida pela 19ª Região tradicionalista do MTG e especialmente em nível Estadual com a participação dos grupos de tradições culturais gaúchas nos eventos organizados pela 19ª RT e pelo MTG

OBJETIVOS:

♠ Promover a sociedade tradicionalista de Erechim, visando defender, preservar, cultuar e divulgar a Tradição Gaúcha;
♠ Congregar os defensores dos costumes, dos hábitos, da cultura e dos valores da alma dos Gaúchos, de nossa região;
♠ Engrandecer a região favorecendo cada vez mais o intercambio cultural entre as diversas entidades da 19ª RT, resgatando o passado, vivendo o presente e projetando o futuro;
♠ Integrar as gerações, despertando na criança e nos jovens de nossos educandários e da região o gosto pelas tradições;
♠ Estimular a toda a comunidade sua integração no meio tradicionalista;
♠ Captar e aprimorar fontes de recursos com os Poderes Públicos e Privados

PROJETO SEMANA FARROUPILHA 2008

Tema: "Nossos Símbolos: Nosso Orgulho"
Data: 14 a 20 de Setembro de 2008
Local: Sede Regional da 19ª RT Av. Pedro Pinto de Souza- Erechim
Entidades Participantes: CTGs, PL, Grupos Nativos locais e regionais e Escolas com Departamento Tradicionalista;
Pessoas envolvidas: 2000 pessoas
Atividades a serem desenvolvidas: Busca da chama Crioula Oficial na cidade de São Leopoldo, chegada da Chama Itinerante, Aulas durante a semana para crianças e jovens junto a sede regional, inclusive com demonstrações campeiras e artísticas, Desfile Farroupilha no dia 20. Apresentações Artísticas diariamente na sede regional.
Aporte necessário R$ 8.000,00 sendo:

- Transporte Cavalarianos a São Leopoldo 1.400,00
- Transporte dos cavalos Erechim São Leopoldo 1.000,00
- Alimentação e alojamento dos cavalarianos e animais no percurso 1.600,00
- Batedor e carro de auxilio no trajeto Erechim/São Leopoldo/Erechim 1.500,00
- Confecção de camisas padronizadas da região para o grupo 500,00
- Sonorização na sede regional de 14 a 20 de Setembro 1.100.00
- Despesas com organização do Desfile Temático da semana 900,00

ERECHIM,RS 02 de JUNHO DE 2008

ZULMIR JOSE SOTORIVA
Coordenador 19ª RT/MTG